

Parâmetro	Valor limite de admissão	Unidade
CBO/CQO	> 0,6	—
SST ⁵	500,0	mg/L

Nota 1 — Parâmetros que se entendem como obrigatórios na auto-regularização de ligação aos sistemas de drenagem e em caso de omissão, os parâmetros devem obedecer aos limites de descarga constantes do anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.

312255862

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**Aviso n.º 9023/2019**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 10/01/2018, com fundamento na competência que me é conferida pela a), do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e do disposto no n.º 2, do artigo 19.º da citada Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designei, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, e até à nomeação de novo titular, titulares para os cargos de direção intermédia de 2.ª e 3.º graus, abaixo identificados:

Técnico superior nomeado	Pertencente ao mapa de pessoal de	Cargo	Produção de efeitos
Carla Marina Reis Rodrigues Gil.	Município de Óbidos	Chefe da Subdivisão de Recursos Humanos — cargo intermédio de 3.º grau.	10/01/2018
Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida.	Município de Óbidos	Chefe da Subdivisão Financeira, — cargo intermédio de 3.º grau.	10/01/2018
Ana Sofia Vaz Nunes Godinho	Município de Óbidos	Chefe da Divisão de Educação, — cargo intermédio de 2.º grau.	10/01/2018
Paula Maria Ganhão.	Município de Óbidos	Chefe da Subdivisão Desenvolvimento Comunitário, Cultura, Juventude e Turismo — cargo intermédio de 3.º grau.	10/01/2018

12 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Humberto da Silva Marques*.

312258462

Aviso n.º 9024/2019

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 26/12/2018, com fundamento na competência que me é conferida pela a), do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro,

na sua atual redação, e do disposto no n.º 2, do artigo 19.º da citada Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designei, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, e até à nomeação de novo titular, titulares para os cargos de direção intermédia de 3.ª e 4.º graus, abaixo identificados:

Técnico superior nomeado	Pertencente ao mapa de pessoal de	Cargo	Produção de efeitos
Catarina Nobre de Sousa Canha	Município de Óbidos	Chefe da Subdivisão de Sustentabilidade — cargo intermédio de 3.º grau.	01/01/2019
Vitor Manuel da Cruz de Sousa	Município de Óbidos	Chefe da Subdivisão Logística Municipal, — cargo intermédio de 4.º grau.	01/01/2019

26 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Humberto da Silva Marques*.

312258487

MUNICÍPIO DE ODIVELAS**Aviso n.º 9025/2019**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 214.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), considere-se por este meio notificado o Senhor Mário Rui Carvalhinho da Palma, com a categoria de assistente operacional, por não ser possível a notificação pessoal, que se encontra pendente do processo disciplinar n.º 02/DJOM/2018, contra si instaurado, dispondo do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentar a respetiva defesa, podendo examinar o processo, por si ou por advogado constituído, entre as 9h30 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 16h30, no Setor Técnico Jurídico de Contraordenações e Execuções Fiscais desta Câmara Municipal, sita na Avenida Amália Rodrigues, n.º 27, 6.º piso, Urbanização da Ribeirada — Odívelas.

4 de abril de 2019. — A Instrutora, *Natércia Alexandra Conde Garcia Bruno*.

312268003

Aviso n.º 9026/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com este Município

com os seguintes trabalhadores, na sequência da homologação da Lista de Ordenação Final e após negociação da posição remuneratória:

Por Tempo Indeterminado:

Assistente Operacional — Posição 1 e Nível 1 da tabela remuneratória única;

Efeitos a 2 de janeiro de 2019:

Andreia Filipa de Almeida Rodrigues

Efeitos a 3 de janeiro de 2019:

Daniela Alexandra Augusto Correia;
Joana Rita Cabral Pimenta Oliveira;
João Paulo Teixeira dos Santos;
José Miguel da Cunha Rodrigues;
Paulo Jorge Pinhão Simões.

A Termo Resolutivo Certo, pelo período de 12 meses

Efeitos a 7 de janeiro de 2019:

Alberto Luís Costa dos Santos;
Ana Clara dos Santos Mota Ribeiro;
Daniela Filipa Faria Alves;
Elizabete de Sousa Barbosa Pereira;
Iolanda Marília Rodrigues Brites;
Irina Alexandra dos Santos Pedro;
Isabel Cristina Viegas Santos Matos;